



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 037/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a partir de 05/11/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Bruno Borges Pereira	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde	11/6420 – SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

